

PORTARIA Nº 19.129, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, e da outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município da Estância Turística de Pereira Barreto no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA
RG 8.810.167

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:
RENATA HARUMI MISU
RG 18.888.777

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
ANA PAULA DA SILVA CONCEIÇÃO
RG 41.142.528-6

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 17.890 de 08 de dezembro de 2014.

Paço Municipal, “Francisco Vidal Martins”, 19 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Prefeitura na data supra.

